

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA

**EDITAL LOCAL PRÊMIO PROFHISTÓRIA DE MELHOR
DISSERTAÇÃO
TURMA 2024**

O “Grupo de Trabalho Local de Avaliação” das Dissertações Concorrentes ao Prêmio ProfHistória de Melhor Dissertação - Turma 2024, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História, da Universidade Federal de Santa Maria, torna público o edital que visa selecionar uma dissertação da turma de 2024, defendida até 30 de outubro de 2026, para encaminhar à Coordenação Acadêmica Nacional (CAN) e concorrer ao citado prêmio em nível nacional. Das indicadas pelas Instituições Associadas (IAs), a CAN irá selecionar três dissertações para premiar.

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Prêmio ProfHistória de melhor dissertação será constituído de duas etapas, sendo uma local e outra nacional.

I - A etapa local será organizada pelas Instituições Associadas que devem indicar uma dissertação para representar a instituição.

II - A etapa nacional será organizada pela Coordenação Acadêmica Nacional que, representada por uma comissão, fará a avaliação do conjunto dos trabalhos indicados.

Art. 2º. As dissertações, para concorrerem ao Prêmio PROFHISTÓRIA, devem obrigatoriamente atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - terem sido defendidas no âmbito do PROFHISTÓRIA, até 30 de outubro de 2026.

II - estarem disponíveis no Portal EduCAPES.

Art. 3º. Os critérios de seleção deverão considerar: a qualidade da reflexão teórico-metodológica e da pesquisa realizada, a clareza e precisão da escrita, a originalidade do trabalho e sua relevância para o desenvolvimento da área de ensino de história, do ponto de vista científico, cultural, social e de inovação.

Parágrafo único. Caso nenhuma dissertação da turma de 2024 cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não seleção e indicação ao Prêmio.

TÍTULO II - DA PREMIAÇÃO

Art. 4º. O prêmio consiste em:

I - Publicação de um e-book contendo a dissertação ganhadora do primeiro lugar;

II – Prêmio, em forma de vale livros, no valor de R\$ 1.000,00, para o primeiro lugar; R\$ 700,00, para o segundo lugar; e R\$ 500,00, para o terceiro lugar.

III – Prêmio, em forma de vale livros, no valor de R\$ 300,00 para cada uma das três dissertações que receberem Menção Honrosa.

IV - A Coordenação Acadêmica Nacional conferirá a todas as dissertações premiadas certificado indicativo de sua premiação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA

Art. 5º. O(a) autor(a) da dissertação vencedora, que obtiver o primeiro lugar, terá o prazo de até quatro meses, a partir da divulgação do resultado, para apresentar os originais para publicação.

I - Os originais para publicação devem ter até 200 páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5, página A4, com margens: superior e inferior 2,5 cm, esquerda e direita 3,0 cm, em formatos: doc ou docx.

II - Para as citações com mais de 4 (quatro) linhas, deve-se obedecer às orientações da ABNT NBR 6023, de 21/05/2025, com recuo de 4,0 cm, tamanho 11 e espaçamento simples.

III - A dissertação deve ser adaptada para a publicação em livro, adotando-se um texto fluído, com redação uniforme. A tarefa de adaptação do texto é de exclusiva responsabilidade do(a) autor(a). Recomenda-se que notas sejam reduzidas a um mínimo indispensável ou incorporadas ao texto, retirados os resumos e abstract, reorganizadas as listas de imagens e siglas, e, caso necessário, inserido apresentação e prefácio.

IV - Ilustrações e tabelas deverão ser acompanhadas de suas respectivas legendas. As reproduções de imagens devem vir com boa resolução gráfica e o material fotográfico deverá estar em formato JPEG, em escala 100% e resolução mínima de 300dpi.

V - A bibliografia e as citações bibliográficas, quando exigidas, deverão ser elaboradas de acordo com as normas da ABNT NBR 6023, de 21/05/2025.

VI - Não serão publicados anexos, referentes a produtos educacionais resultantes da dissertação, devendo estar mencionados, descritos e fundamentados no corpo do próprio texto a ser publicado.

VII - A critério da Coordenação Acadêmica Nacional, links de acesso a produtos educacionais resultantes da dissertação, poderão ser mencionados no material a ser publicado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA

TÍTULO III - DA SELEÇÃO DAS DISSERTAÇÕES

Art. 6º. O Grupo de Trabalho Local de Avaliação das Dissertações terá as seguintes atribuições:

- I - verificar a adequação das dissertações inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II - decidir pela desclassificação das dissertações inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III - selecionar para indicação apenas uma dissertação;
- IV – elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Art. 8º, inciso I.

Parágrafo Único. É vedada a participação de orientadores ou coorientadores de dissertações da turma de 2024 aptas a concorrer no presente Edital.

TÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições deverão ser feitas por meio do correio eletrônico profhistoriaufsm@ufsm.br, sob o título da mensagem “Prêmio Dissertação 2024”, com o envio da Dissertação do/a candidato/a, da Declaração assinada de concordância com a inscrição (ANEXO 1) e da Ficha de Inscrição e Autobiografia do/a autor/a (ANEXO 2), de acordo com Art. 8º, incisos III e IV deste edital.

Parágrafo unico. A documentação deve ser enviada em um único PDF, na sequência mencionada neste artigo.

Art. 8º. Após a indicação da dissertação pelo Grupo de Trabalho Local de Avaliação das Dissertações dos núcleos locais, a Coordenação do Programa será responsável pela inscrição da dissertação, exclusivamente, por meio de mensagem para o correio eletrônico da secretaria nacional do ProfHistória.

Art. 9º. Os documentos necessários que o Grupo de Trabalho Local de Avaliação deve enviar à CAN para inscrição das Dissertações de seu Núcleo são:

- I - Ata da reunião do Grupo de Trabalho Local de Avaliação, contendo obrigatoriamente:
 - a) Número de dissertações inscritas para seleção no núcleo local,
 - b) Nome de todos os membros do Grupo de Trabalho Local, com o mínimo de três participantes, e assinatura de todos,
 - c) Indicação da dissertação selecionada e justificativa da escolha;
- II – Exemplar completo da dissertação selecionada, disponível no Portal EduCAPES;
- III – Declaração assinada pelo/a autor/a, concordando com a inscrição de sua dissertação no prêmio (ANEXO 1).
- IV – Ficha de Inscrição e Autobiografia do/a autor/a (mini-currículo), retratando a trajetória que o/a levou à pesquisa e à dissertação que está sendo proposta para o prêmio (até 5 mil caracteres com espaço) (ANEXO 2).

§1º A inscrição no concurso implica automaticamente a autorização para a publicação da dissertação.

§2º Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados pela coordenação local em formato PDF.

§3º A falta de qualquer um dos documentos listados nos incisos I a IV deste artigo no ato da inscrição implicará na desclassificação da dissertação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA

TÍTULO V - DA COMISSÃO NACIONAL DE PREMIAÇÃO

Art. 10. Será formada uma comissão nacional de premiação composta por, no mínimo, cinco membros.

§1º A comissão do Prêmio será nomeada pela CAN.

§2º É vedada a participação de orientadores ou coorientadores de dissertações concorrentes nesta comissão de premiação.

Art.11. A comissão nacional de premiação observará os seguintes procedimentos:

I - a comissão poderá decidir pela não atribuição do prêmio, caso nenhuma dissertação atinja um patamar de alta qualidade que justifique a concessão de premiação;

II - a comissão de premiação poderá atribuir até três menções honrosas, a serem concedidas em forma de certificados aos autores, orientadores, coorientadores e ao programa em que foi defendida a dissertação.

TÍTULO VI - DO CRONOGRAMA LOCAL

Art. 12. O certame obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data prevista
Abertura e divulgação do Edital Nacional nos canais do ProfHistória UFSM	02 de julho de 2026
Divulgação do Edital Local	14 de agosto de 2026
Inscrição das dissertações no núcleo local	1 a 30 de novembro de 2026
Período de avaliação das dissertações na instituição associada	1 a 30 de março de 2027
Divulgação nos canais do ProfHistória UFSM do título da dissertação selecionada, caso haja	Até 02 de abril de 2027
Envio da indicação pelos núcleos locais para a CAN	Até dia 30 de abril de 2027
Divulgação dos resultados pela CAN	Até 30 de setembro de 2027

TÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento.

Art. 14. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica em desclassificação da dissertação.

Art. 15. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação Acadêmica Nacional.

Grupo de Trabalho Local de Avaliação:

Profa. Dra. Mara Regina do Nascimento

Profa. Dra. Maria Medianeira Padoin

Profa. Dra. Nikelen Acosta Witter

Santa Maria, 14 de agosto de 2026.
Prof. Dra. Mara Regina do Nascimento
Coordenadora do ProfHistória UFSM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Eu, (nome completo) declaro estar de acordo com a inscrição de minha
Dissertação de Mestrado em Ensino de História para concorrer ao **Prêmio ProfHistória de
Melhor Dissertação - Turma 2024.**

Assinatura:

Local e data:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO E AUTOBIOGRAFIA DO/A AUTOR/A

Nome:
Email:
Telefone: (Whatsapp-DDD+número):
Instituição de vínculo ao Profhistória:
Instituição de vínculo profissional:
Ano de Ingresso:
Orientador(a):
Email do(a) orientador(a):
Telefone: (Whatsapp-DDD+número) do(a) orientador(a):
Co-orientador(a) (se houver):
Email do co-orientador(a):
Telefone: (Whatsapp-DDD+número) do co-orientador(a):
A dissertação concorrente já foi publicada? Sim. Integralmente () Sim. Parcialmente () Não ()

Autobiografia do(a) autor(a) (mini currículo)
Apresentar a trajetória que levou o(a) autor(a) à pesquisa e à dissertação que está sendo proposta para o prêmio. (Até 5 mil caracteres com espaço)